



## COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Relator: Fernanda Schlic Garcia**

**SOBRE: PL nº 362/2025.**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 362/2025, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E BENEFICENTE CAPELA NOSSO SENHOR DO BOM FIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 362/2025, de autoria do Vereador Fernando Dini, que visa declarar de Utilidade Pública a “Associação Espírita e Beneficente Capela Nosso Senhor do Bom Fim”, nos termos da Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016.

A proposição encontra-se formalmente adequada e devidamente instruída, sendo possível verificar que a entidade atende aos requisitos legais exigidos pela legislação municipal aplicável, especialmente no que se refere à sua constituição regular, finalidade não lucrativa e atuação contínua voltada ao interesse coletivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Cidadania, cumpre destacar que foi realizada visita in loco às instalações da Associação Espírita e Beneficente Capela Nosso Senhor do Bom Fim, ocasião em que se constatou seu efetivo funcionamento, bem como a organização e a amplitude de suas atividades sociais e assistenciais desenvolvidas em benefício da população sorocabana. Durante a visita, foi possível verificar a estrutura da entidade e a dinâmica de atendimento às famílias assistidas, evidenciando o compromisso concreto com a promoção do bem-estar social.

Restou evidenciado que a entidade desenvolve relevantes ações de cunho social, notadamente por meio da distribuição mensal de cestas básicas e vestuários a diversas instituições e pessoas em situação de vulnerabilidade, além da realização anual de evento beneficente voltado às crianças, proporcionando acesso a lazer, cultura e itens essenciais. Tais iniciativas demonstram atuação contínua e organizada, voltada à redução das desigualdades sociais e ao fortalecimento da dignidade humana.

A utilidade pública da entidade revela-se inequívoca, considerando sua atuação histórica e consolidada ao longo de mais de um século, aliando assistência social, acolhimento e promoção de valores comunitários. Soma-se a isso sua relevância

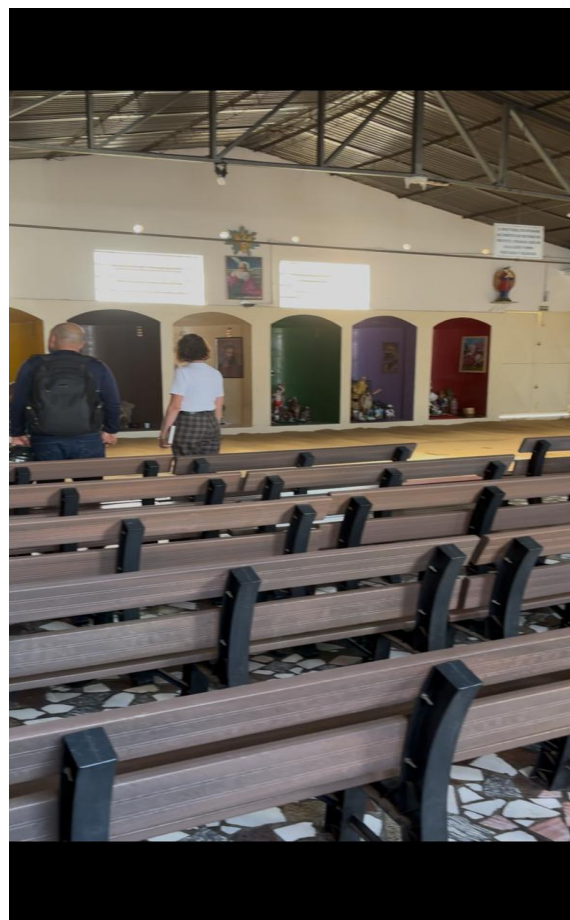




cultural e histórica para o Município de Sorocaba, uma vez que a Capela Nosso Senhor do Bom Fim constitui importante patrimônio material e simbólico da cidade, reconhecido oficialmente pelo poder público municipal.

Ademais, verifica-se a presença de efetiva reciprocidade social, na medida em que a entidade devolve à coletividade os benefícios de sua atuação por meio de ações concretas, contínuas e gratuitas, alcançando diretamente a população em situação de vulnerabilidade e diversas instituições parceiras, consolidando-se como agente ativo na promoção do bem comum.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Cidadania, constatado o atendimento aos requisitos legais, a comprovação de funcionamento mediante visita in loco, a relevância social e histórica das atividades desenvolvidas, bem como a evidente utilidade pública e reciprocidade social da entidade, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 362/2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/C, 9 de abril de 2026.

**HENRI JOSÉ ARIDA**

Presidente

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**

Membro

**ROGÉRIO PEREIRA MARQUES**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 10/04/2026 11:27

Checksum: **E392358258C799A44E443BC39009D8EB5495F530E9FA0508C15E6DE77866F295**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 13/04/2026 10:05

Checksum: **3499F6FD82FF30DFD91970EC90FE0FEB2BD45EAA9682D43405FA1A636B2EBA42**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 14/04/2026 16:14

Checksum: **C0ABC89065DA8BA70F4429634AA2C878EE792A6BB4943C988E7D4CB5ABD9B60**

